



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-063/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de dezembro de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23.10.2023.02-SRPE, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22.06.2023.01-SRPE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Cleilson Mendes Andrade, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-063/2023** à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 23.10.2023.01-SRPE originária do Pregão Eletrônico Nº. 22.06.2023.01-SRPE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura Desporto e Turismo do Município de Itapajé – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAL DE EVENTOS, PARA O CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante (FMCSGA), através da Secretaria de Cultura (SECULT) tem como objetivo desenvolver, promover, valorizar, enaltecer e proteger a cultura gonçalense; apoiar a economia criativa, as artes, a produção artístico-cultural, a diversidade das expressões culturais individual ou coletiva de todos os grupos étnicos e sociais; fomentar políticas públicas de cultura através de projetos, formações artísticas, promoção de festas tradicionais, encontros, feiras, palestras, exposições e espetáculos, sendo eles, exclusivamente, de finalidade pública.. Diante do exposto, a adesão a devida Ata de Registro de Preços é para atender a demanda de eventos em gerais que apresentem finalidade pública municipal, principalmente para os que serão realizados no início do exercício de 2024. Cumprindo, os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 23.10.2023.02-SRPE originária do Pregão Eletrônico Nº. 22.06.2023.01-SRPE que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Cultura Desporto e Turismo do Município de Itapajé – CE, qual seja, **F.S.M. DA COSTA - ME**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município, conforme mapa comparativo constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE CULTURA

1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 483.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).



CLEILSON MENDES ANDRADE
SECRETÁRIO DE CULTURA